



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

RELATÓRIO E CONTAS

2022

Índice

I RELATÓRIO DE GESTÃO | 3

1. Sumário executivo | 4
2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados | 5
3. Plano de Pensões | 11
 - 3.1. Caracterização
 - 3.2. População abrangida
 - 3.3. Contribuições
 - 3.4. Benefícios e encargos
4. Política de investimento | 14
5. Estrutura da carteira e controlo de riscos | 15
 - 5.1. Estrutura por classes de ativos
 - 5.2. Estrutura por zona geográfica
 - 5.3. *Value at risk*
 - 5.4. Duração modificada
 - 5.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por *rating*
 - 5.6. *Credit value at risk* e probabilidade de *default*
 - 5.7. Exposição ao risco cambial
6. Resultados | 21
7. Nota final | 23

II DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 24

III DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | 26

IV DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 28

V NOTAS | 30

VI CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS | 41



RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS
PLANO DE PENSÕES
POLÍTICA DE INVESTIMENTO
ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS
RESULTADOS
NOTA FINAL

I. Relatório de gestão

1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo, ou Fundo de Pensões), criado em 2010, é um fundo fechado, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A invasão da Ucrânia pelas tropas da Federação da Rússia induziu um aumento pronunciado de incerteza e uma deterioração acentuada do sentimento de mercado, tendo-se observado um aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros e um acréscimo expressivo dos preços dos bens energéticos e das pressões inflacionistas.

A atividade de gestão de carteiras foi condicionada pela subida pronunciada da inflação, pelo forte ajustamento das políticas monetárias dos Bancos Centrais, pela subida expressiva das taxas de juro das dívidas públicas e privadas e pelo crescimento de expectativas de entrada em recessão de várias economias relevantes para o universo de investimento do Fundo.

Neste contexto, os mercados de obrigações, incontornáveis para a estratégia de investimento do Fundo, tiveram, em 2022, o pior desempenho de muitas décadas, como é evidenciado pela generalidade dos índices de referência.

A subida da inflação, o aumento das taxas de juro e o abrandamento do crescimento económico terão contribuído para que o desempenho negativo dos mercados de dívida fosse acompanhado por um desempenho também negativo dos índices de referência dos mercados acionistas, que registaram as rentabilidades mais baixas, desde 2008 nos Estados Unidos da América e desde 2018 na área do euro.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2022, a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal até à reforma dos participantes e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimentos é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para as diferentes idades e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta a maior rentabilidade esperada e que privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, que tem uma menor exposição ao risco acionista; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e que é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e dos retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento diferente do recomendado para a sua idade, dentro de limites máximos de afastamento estabelecidos.

A rentabilidade da carteira global do Fundo foi condicionada pelo contexto particularmente adverso vivido. Não obstante, o impacto da subida de taxas de juro na rentabilidade das carteiras foi fortemente mitigado pela estratégia de investimento em obrigações indexadas à inflação, em linha com o objetivo de proteção do

poder de compra dos participantes, e que permitiu beneficiar do excesso de rentabilidade destas obrigações face às obrigações a taxa fixa, pela elevada qualidade creditícia da carteira de obrigações, que permitiu proteger o Fundo do significativo aumento dos diferenciais entre os emitentes com melhor e menor qualidade creditícia e pela concretização de exposição a ativos imobiliários. O Fundo registou, em 2022, uma rentabilidade de -7,5%.

Em 31 de dezembro de 2022, o número de participantes do Fundo ascendia a 1 110, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Em 31 de dezembro de 2022, o património do Fundo totalizava 51,0 milhões de euros, dos quais 43,5 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado, e 7,5 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. Esta preocupação encontra-se patente na política de investimentos, que consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2022, o Fundo continuou a apresentar exposição a instrumentos dos mercados acionistas e de taxa de juro que privilegiam o investimento em empresas que adotam os referidos princípios.

2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

2.1. Mercados financeiros

O ano de 2022 foi marcado pelo conflito militar na Ucrânia e, conseqüentemente, pelo aumento pronunciado de incerteza, pela subida expressiva dos preços dos bens energéticos e pela deterioração acentuada do sentimento de mercado.

Registou-se uma subida expressiva da inflação a nível global, um forte ajustamento das políticas monetárias dos Bancos Centrais, uma subida pronunciada das taxas de juro das dívidas públicas e privadas e um crescimento de expectativas de entrada em recessão de várias economias relevantes para o universo de investimento.

Neste contexto, os investimentos em obrigações, incontornáveis para a estratégia de investimento do Fundo, tiveram, em 2022, o pior desempenho de muitas décadas, como é evidenciado pela generalidade dos índices de referência dos mercados de dívida.

A subida da inflação, o aumento das taxas de juro e o abrandamento do crescimento económico terão contribuído para que o desempenho negativo dos mercados de dívida fosse acompanhado por um desempenho negativo dos índices de referência dos mercados acionistas, que registaram as rentabilidades mais baixas desde 2008 nos Estados Unidos da América e desde 2018 na área do euro.

Em consequência, a generalidade dos índices de referência para carteiras compostas por combinações de dívida e de ações registaram, em 2022, desempenhos particularmente negativos, tendo apresentado em muitos casos as rentabilidades mais baixas das séries que se encontram disponíveis para a área do euro e as mais baixas dos últimos 80 anos nos Estados Unidos da América.

Relativamente à evolução da pandemia, o progresso nos programas de vacinação contra a COVID-19 contribuiu para a contenção da propagação do vírus e para a redução da mortalidade associada, e possibilitou um levantamento progressivo das restrições à atividade económica. Não obstante, ao longo do ano, assistiu-se, na China, a um aumento do número de novos casos de infeção, que induziu as autoridades a reintroduzir

medidas de contenção enquadradas numa política caracterizada por tolerância extremamente reduzida ao risco de disseminação da doença e pelos efeitos restritivos sobre a atividade económica.

De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional, o ritmo de crescimento da economia mundial terá sido de 3,4%, em 2022, inferior em 2,8 pp ao observado em 2021. O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas terá crescido 2,7% em 2022, face a uma taxa de variação de 5,4% em 2021, e o ritmo de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento terá sido de 3,9% em 2022, face a 6,7% em 2021.

Estima-se que a economia da área do euro tenha registado um crescimento do PIB de 3,5% em 2022, após um crescimento no ano anterior de 5,3%. A economia dos Estados Unidos da América registou igualmente um crescimento, em 2022, estimado em 2,0%, após um crescimento de 5,9% observado em 2021, enquanto o Reino Unido passou de um ritmo de crescimento de 7,6% em 2021 para 4,1% em 2022. A China apresentou uma redução significativa do ritmo de crescimento económico de 2021 para 2022, de 8,4% para 3,0%, respetivamente.

A economia portuguesa terá registado, em 2022, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), um crescimento de 6,7%¹ após um crescimento de 5,5% em 2021.

Quadro 1 • Produto Interno Bruto

	2022	2021
Mundo	3,4	6,2
Economias avançadas	2,7	5,4
Área do euro	3,5	5,3
Alemanha	1,9	2,6
Espanha	5,2	5,5
França	2,5	6,8
Itália	3,9	6,7
Estados Unidos da América	2,0	5,9
Japão	1,4	2,1
Reino Unido	4,1	7,6
Economias emergentes e em desenvolvimento	3,9	6,7
Brasil	3,1	5,0
China	3,0	8,4
Índia	6,8	8,7
Federação da Rússia	-2,2	4,7

(taxas de crescimento em %)

Fonte: FMI - World Economic Outlook de janeiro de 2023

Ao longo de 2022, registou-se uma subida expressiva da taxa de inflação na generalidade das economias. As taxas de variação médias homólogas do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC) e do IHPC excluindo energia, álcool e tabaco da área do euro subiram, de 2,6% e 1,5% em 2021, para 8,4% e 3,9% em

¹Dados publicados a 31 de janeiro de 2022 pelo INE, e que constituem a informação mais recente à data de publicação do presente relatório de atividades. No Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro de 2022, o mais recente disponível, projetava-se uma taxa de crescimento, para 2022, de 6,8%.

2022, respetivamente. Nos Estados Unidos da América, as taxas de variação médias homólogas do índice de preços no consumidor e do índice de preços no consumidor excluindo energia e alimentação subiram, de 4,7% e 3,6% em 2021 para 8,0% e 6,1% em 2022, respetivamente. Em Portugal, as taxas de variação média homólogas do IHPC e do IHPC excluindo energia, álcool e tabaco subiram, de 0,9% e 0,2% em 2021, para 8,1% e 5,0% em 2022, respetivamente.

A perspetiva crescente de persistência de inflação em nível significativamente superior ao objetivo traduziu-se, ao longo de 2022, num enfoque progressivo dos bancos centrais na necessidade de ajustamento pronunciado das políticas monetárias no sentido da retirada de estímulos e da sua maior restritividade.

Nos primeiros meses de 2022, o Banco Central Europeu (BCE) sinalizou o aumento dos riscos em torno das projeções de evolução da inflação, tendo procedido ao aumento do ritmo de redução das compras líquidas de ativos ao abrigo do programa de compra de ativos (APP) e ao anúncio de que estas compras iriam cessar no terceiro trimestre de 2022. O BCE indicou ainda que iria iniciar o ajustamento no sentido ascendente das suas taxas de juro diretoras em julho, face a uma expectativa inicial de que seria improvável esse início ocorrer em 2022.

No sentido de prevenir um agravamento persistente das expectativas de inflação, o Conselho do BCE procedeu, no cômputo do ano, à subida das taxas de juro diretoras em 250 pb: 50 pb em julho, 75 pb em setembro, 75 pb em outubro e 50 pb em dezembro, tendo as taxas de juro aplicáveis às facilidades permanentes de depósito, às operações principais de refinanciamento e às facilidades permanentes de cedência de liquidez terminado o ano em 2,00%, 2,50%, e 2,75%, respetivamente.

Na reunião de outubro, o Conselho do BCE ajustou as condições das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, no sentido de as tornar menos atrativas para os Bancos. Em dezembro, foi ainda anunciado que, em março de 2023, o BCE iniciará a redução do balanço do Eurosistema a um ritmo de 15 mil milhões de euros por mês, através do não reinvestimento da totalidade dos pagamentos de capital dos títulos vincendos.

Num contexto de aumento dos diferenciais entre as taxas de juro das dívidas públicas de diferentes emitentes soberanos da área do euro, o BCE realizou uma reunião extraordinária, a 15 de junho, em que anunciou a flexibilização da política de reinvestimento dos títulos vincendos adquiridos no âmbito do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP) e a decisão de acelerar os trabalhos em torno da conceção de um novo instrumento de política monetária contra o risco de fragmentação, o Instrumento de Proteção da Transmissão. Este instrumento, aprovado pelo Conselho do BCE em julho, poderá ser ativado a fim de contrariar dinâmicas de mercado desordenadas, injustificadas e passíveis de representar uma ameaça para a transmissão da política monetária na área do euro. As compras de ativos ao seu abrigo não estão sujeitas a restrições prévias. O Conselho do BCE considerou que a criação do Instrumento de Proteção da Transmissão é necessária para assegurar a unicidade da política monetária e que esta constitui uma condição prévia ao cumprimento do mandato de manutenção da estabilidade de preços do BCE.

Ao longo de 2022, a Reserva Federal Norte-Americana procedeu a aumentos sucessivos do nível das taxas de juro dos Fed Funds, num total de 425 pb, para o intervalo compreendido entre 4,25% e 4,50%. Estes ajustamentos, numa magnitude largamente superior aos 75 pb antecipados pelos membros do Federal Open Market Committee (FOMC), no final de 2021, para o conjunto do ano de 2022, foram iniciados em março, com uma subida de 25 pb, seguida de uma subida de 50 pb na reunião de maio, quatro subidas consecutivas de 75 pb nas reuniões de junho, julho, setembro e novembro e um aumento de 50 pb em dezembro. A Reserva Federal Norte-Americana decidiu ainda iniciar, em junho, o processo de redução do seu balanço através do não-reinvestimento dos títulos vincendos, a um ritmo mensal inicial de 30 mil milhões de dólares para títulos do tesouro e 17,5 mil milhões de dólares para títulos hipotecários, e aumentar o ritmo dessa redução para o dobro em setembro.

O Banco de Inglaterra subiu as taxas de referência ao longo de 2022, de 0,25% para 3,5%, suspendeu os reinvestimentos dos títulos de dívida pública no seu balanço em março e iniciou a venda ativa de títulos em setembro.

Entre os principais bancos centrais nas economias mais desenvolvidas, o Banco do Japão constituiu a exceção, tendo preservado, ao longo do ano, o carácter acomodatório da sua política monetária, e mantido a taxa de juro diretora em -0,1% e o objetivo de 0% para a taxa de rendibilidade das obrigações a 10 anos emitidas pelo Tesouro japonês. Não obstante, em dezembro, o Banco do Japão decidiu aumentar o intervalo de flutuação, em torno do objetivo, das taxas de juro da dívida pública a 10 anos de 25 pb para 50 pb.

Num contexto de subida pronunciada dos preços da energia, os ministros da energia da União Europeia chegaram a acordo para um corte voluntário de 15% de consumo de gás e a Comissão Europeia apresentou um pacote de medidas fiscais dirigido ao setor energético, a partir do qual prevê angariar 140 mil milhões de euros, para financiar reformas no setor energético e para atenuar os impactos da escalada de preços. Posteriormente, a Comissão Europeia apresentou um novo pacote de medidas de emergência para combater os elevados preços da energia. Entre as propostas apresentadas destacam-se a compra conjunta de gás, como forma de reduzir o risco de concorrência entre os Estados-Membros no mercado mundial, a criação de um mecanismo dinâmico de limitação dos preços e o estabelecimento de mecanismos de solidariedade, em caso de escassez de aprovisionamento.

Em Itália, o Primeiro-Ministro M. Draghi pediu a demissão na sequência da ausência de apoio do Movimento 5 Stelle numa votação sobre um pacote de ajuda às empresas e famílias mais afetadas pelo aumento dos preços da energia, tendo o Presidente da República convocado eleições antecipadas. A coligação liderada pelos Irmãos de Itália e que inclui a Liga e a Força Itália, venceu as eleições legislativas, tendo a nova Primeira-Ministra, G. Meloni, defendido o apoio à Ucrânia e sinalizado a sua intenção de cumprir as regras da União Europeia e de trabalhar de forma pragmática e não ideológica com os restantes estados-membros.

Em França, E. Macron foi reeleito Presidente da República e a coligação de partidos que o apoia venceu as eleições legislativas, embora sem maioria absoluta.

No Reino Unido, B. Johnson apresentou a sua demissão do cargo de Primeiro-Ministro britânico e foi sucedido por L. Truss. Contudo, o anúncio de um programa de expansão orçamental terá estado na origem de fortes movimentos de aversão ao risco nos mercados obrigacionistas e cambial, que levaram mesmo à intervenção do Banco de Inglaterra, tendo a Primeira-Ministra apresentado a demissão de Primeira-Ministra apenas 45 dias após a sua tomada de posse. R. Sunak foi eleito líder do Partido Conservador, e tomou posse como Primeiro-Ministro do Reino Unido, tendo-se registado, subsequentemente, uma reversão dos movimentos de aversão ao risco anteriormente observados.

O Senado dos Estados Unidos da América aprovou um pacote de medidas que visam reduzir a inflação, num valor total de 430 mil milhões de dólares. Entre as medidas aprovadas, destaca-se o apoio ao combate às alterações climáticas e a adoção de mecanismos que permitirão negociar a redução dos preços de medicamentos sujeitos a receita médica.

Na sequência das eleições intercalares nos Estados Unidos da América, o Partido Democrata assegurou o controlo do Senado e o Partido Republicano obteve a maioria na Câmara dos Representantes, embora por uma margem escassa.

Ao longo do ano de 2022, a dívida de vários estados soberanos foi objeto de revisão da notação financeira ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de *rating*.

As agências de *rating* S&P e Fitch reviram em alta a notação de crédito da dívida pública portuguesa de “BBB” para “BBB+”, com perspetiva de evolução estável. A DBRS reviu o *rating* da dívida pública portuguesa em alta, de “BBB (*high*)” para “A (*low*)”, e manteve a perspetiva da sua evolução em estável.

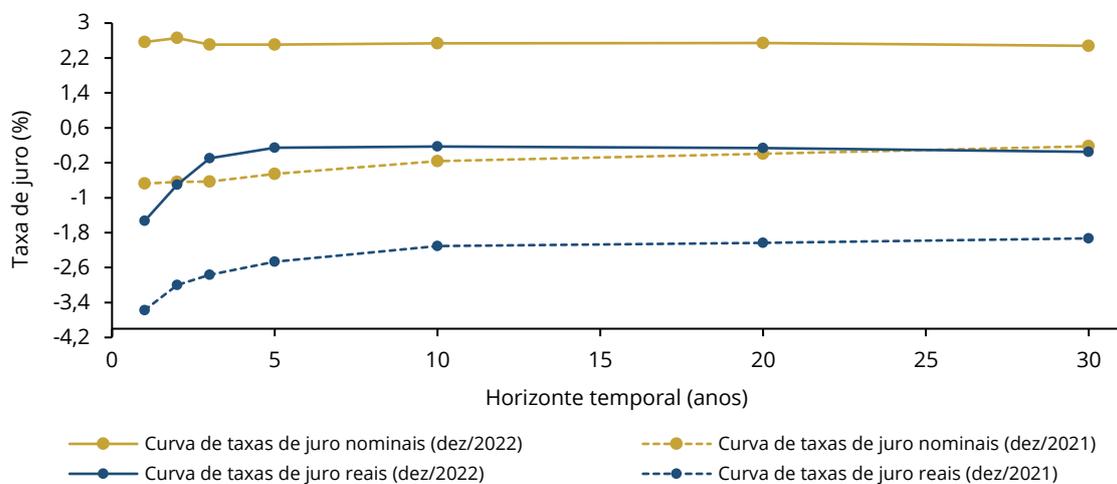
Relativamente à dívida pública italiana, a Moody's e a S&P reafirmaram a sua notação de crédito, de "Baa3" e "BBB", respetivamente, mas ajustaram a perspetiva de evolução de estável para negativa e de positiva para estável, respetivamente.

A S&P manteve a notação de crédito da dívida pública francesa em "AA" e reviu a perspetiva da sua evolução de estável para negativa.

A S&P manteve a notação de crédito da dívida pública espanhola em "A", tendo revisto em alta a perspetiva da sua evolução de negativa para estável.

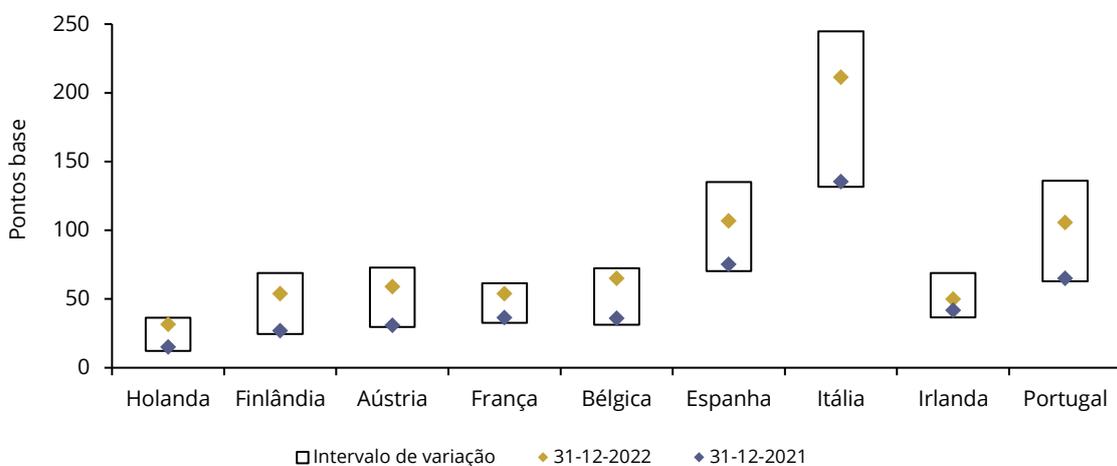
Nos mercados de dívida pública da área do euro, registou-se, no cômputo de 2022, uma subida expressiva, numa magnitude sem precedentes, das taxas de juro nominais das dívidas públicas. Registou-se ainda uma subida pronunciada das taxas de juro reais.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã



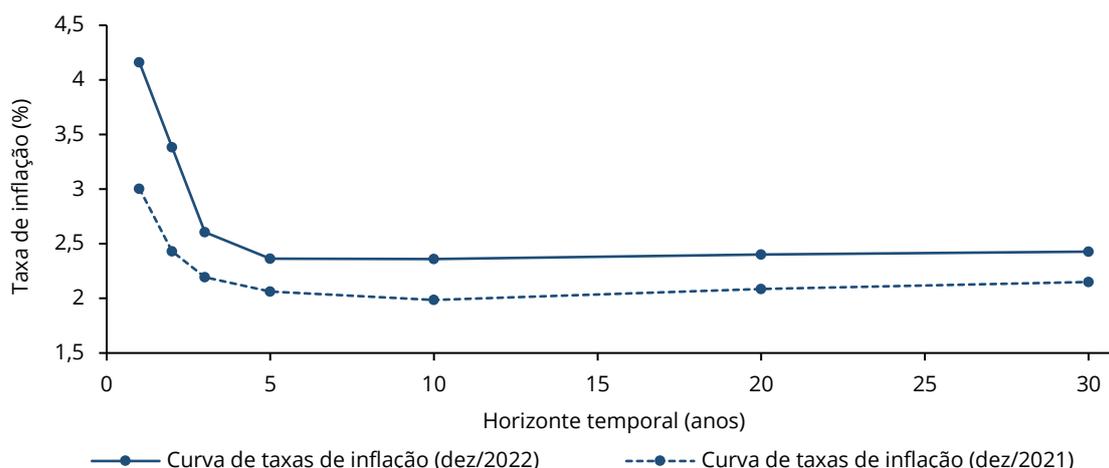
Assistiu-se ainda a um aumento dos diferenciais das taxas de juro das dívidas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com maior expressão no caso da dívida pública italiana.

Gráfico 2 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre as taxas de juro nominais e as taxas de juro reais da dívida pública alemã, registaram uma subida significativa.

Gráfico 3 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã



Em 2022, observou-se um movimento de desvalorização dos principais índices bolsistas, num contexto marcado pela prossecução de uma política monetária mais restritiva por parte dos principais Bancos Centrais e pelos receios de materialização de uma recessão económica mundial. O índice de referência dos EUA (S&P 500) registou uma desvalorização de 19,4%, enquanto os índices de referência da área do euro (Eurostoxx 50), do Japão (Nikkei 225) e dos mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) sofreram desvalorizações de 11,7%, 9,4% e 22,4%, respetivamente. Ao invés, o índice de referência dos Reino Unido (FTSE 100) obteve uma valorização marginal de 0,9%.

No mercado cambial, o euro registou uma depreciação face ao dólar dos EUA (-5,8%) e ao franco suíço (-4,6%) e uma apreciação face à libra esterlina (+5,2%), à coroa sueca (+8,4%), ao iene (+7,3%), ao dólar canadiano (+0,9%) e ao dólar australiano (+0,4%).

2.2. Mercados imobiliários

Em 2022, o contexto de aumento da incerteza, de subida de taxas de juro e de revisão em baixa das expectativas de crescimento económico, marcou a evolução do investimento no mercado imobiliário mundial, tendo-se registado um abrandamento da atividade, após um primeiro trimestre de investimento robusto, para o qual terá contribuído o levantamento progressivo das restrições à atividade económica. Observou-se uma redução do volume de transações de imobiliário comercial em 2022 e uma redução generalizada do valor dos ativos imobiliários, induzida pela tendência global de aumento das *yields* de mercado, ainda que parcialmente compensada pelo aumento das rendas *prime* e pela diminuição das taxas de desocupação.

O mercado imobiliário português, contudo, não acompanhou a tendência global de abrandamento, tendo registado, em 2022, de acordo como os dados divulgados pela consultora imobiliária Cushman & Wakefield, um volume de transações na ordem dos 3 mil milhões de euros, cerca de 35% superior ao observado em 2021. De entre os vários setores de mercado, destacou-se, em 2022, o setor hoteleiro, que registou uma recuperação notável face ao ano de 2021, com um contributo de 30% do total, seguido do setor de escritórios, que representou cerca de 27% do volume total de investimento. À semelhança do observado nos mercados imobiliários internacionais, registou-se uma tendência de subida nos valores médios das rendas, acompanhada de uma subida ligeira das *yields* de mercado. Os investidores estrangeiros continuaram a ser responsáveis pela maioria das transações realizadas, aproximadamente 76% do volume de investimento em território nacional em 2022, face a 70% em 2021.

3. Plano de Pensões

3.1. Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal, publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego. O Plano de Contribuição Definida Suplementar, criado no ano de 2019, é um plano de pensões com o objetivo de reforçar a proteção na reforma para os trabalhadores do Banco de Portugal.

Ambos os planos são abrangidos pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Regime Jurídico da Constituição e do Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho).

O Fundo de Pensões, gerido pela Sociedade Gestora, é, por conseguinte, um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE e do Plano de Contribuição Definida Suplementar.

3.2. População abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Plano de Contribuição Definida Suplementar destina-se aos empregados do Banco de Portugal aderentes ao Plano de Contribuição Definida – AE, com três ou mais anos de serviço no Banco de Portugal.

Ambos os planos são de adesão facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. No caso do Plano de Contribuição Definida – AE, a escolha do fundo de pensões no qual as contribuições são aplicadas pode ser alterada anualmente, por iniciativa do trabalhador.

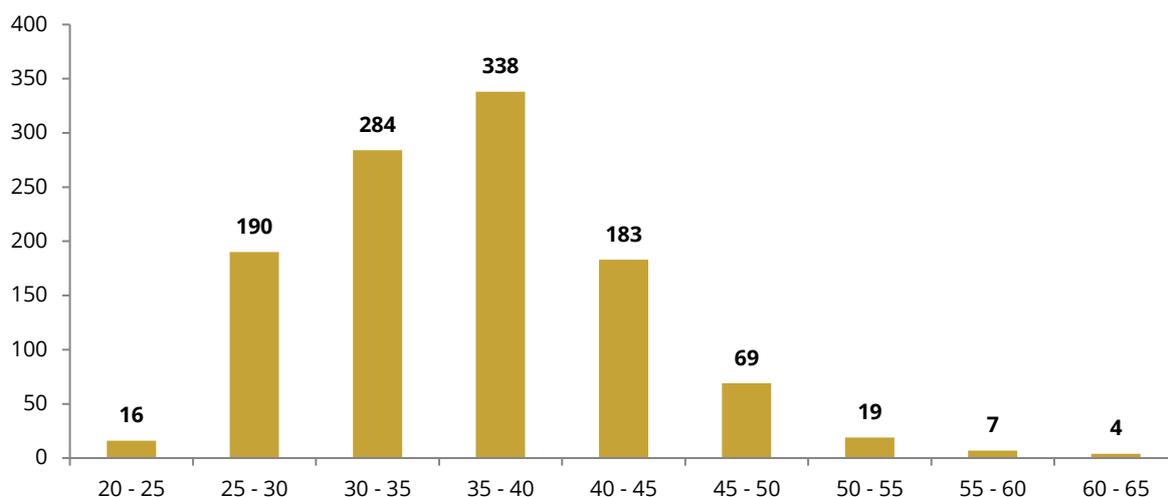
Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo abrangia 1110 participantes: 1109 participantes do Plano de Contribuição Definida – AE (mais 63 do que em 31 de dezembro de 2021), e 446 participantes do Plano de Contribuição Definida Suplementar (mais 69 do que em 31 de dezembro de 2021).

Quadro 2 • Evolução do número de participantes do Fundo

	31-12-2022	31-12-2021	Δ 2021/2022
Participantes do Plano Contribuição Definida - AE	1 109	1 046	63
Participantes do Plano de Contribuição Definida Suplementar	446	377	69
Participantes do Fundo	1 110	1 046	64

A idade dos participantes distribui-se entre os 23 e os 63 anos, com maior incidência entre os 25 e os 45 anos, sendo a idade média de 36 anos.

Gráfico 4 • Repartição da população do Fundo por idade



3.3. Contribuições

O Fundo é financiado através de contribuições mensais.

No Plano de Contribuição Definida – AE, as contribuições correspondem a 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador e 1,5% a cargo do Banco de Portugal). No Plano de Contribuição Definida Suplementar, as contribuições correspondem a uma percentagem da base de incidência, de acordo com a seguinte tabela, em função do tempo de serviço do participante:

Quadro 3 • Tabela de contribuições do Plano de Contribuição Suplementar por tempo de serviço

Tempo de serviço	Taxa a cargo do trabalhador	Taxa a cargo do Banco de Portugal
Inferior a 3 anos	Não aplicável	Não aplicável
Igual ou superior a 3 anos, e inferior a 10 anos	1,0%	1,0%
Igual ou superior a 10 anos, e inferior a 15 anos	2,0%	2,0%
Igual ou superior a 15 anos, e inferior a 20 anos	3,0%	3,0%
Igual ou superior a 20 anos	4,0%	4,0%

A base de incidência das contribuições corresponde à retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

No Plano de Contribuição Definida – AE, cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/Banco de Portugal: provisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de Instituições de Crédito de onde provenha, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;

- Conta Participante – AE/Trabalhadores: aprovacionada pelas contribuicoes mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuicao Definida – AE, e por eventual transferencia de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupanca para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuicoes próprias, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convencao coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante – AE/Instituicoes de Crédito: aprovacionada por eventual transferencia de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupanca para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuicoes de Instituicoes de Crédito de onde provenha, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convencao coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuicoes por si efetuadas, exijam um registo autónomo.

No Plano de Contribuicao Definida Suplementar, cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – Suplementar/Banco de Portugal: aprovacionada pelas contribuicoes mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuicao Definida Suplementar, e por eventual transferencia de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupanca para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuicoes de outras instituicoes de onde provenha, que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convencao coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante – Suplementar/Trabalhadores: aprovacionada pelas contribuicoes mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuicao Definida Suplementar, e por eventual transferencia de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupanca para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuicoes próprias, que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convencao coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante – Suplementar/Outras Instituicoes: aprovacionada por eventual transferencia de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupanca para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuicoes de outras instituicoes de onde provenha, e que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convencao coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuicoes por si efetuadas, exijam um registo autónomo.

A gestao operacional das contas de cada participante é realizada de forma autónoma, uma vez que existem diferentes condicoes de atribuicao dos benefícios, formas de pagamento e enquadramentos jurídico-legais.

3.4. Benefícios e encargos

As situacoes que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuıda pelo Regime Geral de Seguranca Social);
- Pré-reforma;
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores e na Conta Participante – Suplementar/Trabalhadores, crescem ainda as situacoes de doenca grave, desemprego de longa duracao e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupanca Reforma.

Nestas Contas, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/Banco de Portugal, à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, à Conta Participante – Suplementar/Banco de Portugal e à Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Contrato Constitutivo do Fundo, em caso de cessação do contrato de trabalho com o associado, por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

4. Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora, alinhadas com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos Fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;
- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos Fundos.

A política de investimento do Fundo atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Em 2022, a política de investimento do Fundo continuou a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal até à reforma dos participantes e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimento é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para as diferentes idades e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta maior rentabilidade esperada e privilegia a exposição ao mercado de ações e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente longos; a carteira 2, recomendada para participantes numa fase mais avançada da carreira ativa, que apresenta uma exposição intermédia a ativos com maior rentabilidade esperada; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, tendo uma exposição residual ao mercado acionista. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e dos retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição

da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento estabelecidos.

5. Estrutura da carteira e controlo de riscos

Ao longo de 2022, a estrutura da carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao Fundo de Pensões.

5.1. Estrutura por classes de ativos

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo registava uma exposição a instrumentos com exposição aos mercados acionistas de 28,0%, inferior em 2,0 pp à observada no final de 2021. Registou-se, ao longo do ano, uma redução da exposição a instrumentos de taxas de juro, a instrumentos com exposição aos mercados acionistas e a liquidez, por contrapartida da concretização do investimento em ativos imobiliários.

A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*exchange traded funds*) e futuros sobre índices de ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a mitigação do risco inerente à variação das respetivas taxas de câmbio face ao euro.

Quadro 4 • Estrutura do Fundo por classes de ativos em 31 de dezembro de 2022

	Instrumentos de taxa de juro ¹	Instrumentos com exposição ao mercado acionista	Instrumentos com exposição ao merc. acionista (inc. futuros)	Imobiliário	Liquidez ²
Carteira 1	67,6%	23,1%	39,4%	7,3%	2,0%
Carteira 2	76,5%	14,4%	26,3%	7,5%	1,6%
Carteira 3	92,8%	4,0%	4,0%	2,9%	0,3%
Fundo	75,6%	16,0%	28,0%	6,9%	1,6%

Notas: (1) Inclui bilhetes do Tesouro, obrigações e *exchange traded funds* sobre obrigações de dívida privada. (2) Inclui outros ativos e passivos.

A exposição do Fundo a emittentes soberanos representava, em 31 de dezembro de 2022, 73,8% do total da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo.

Gráfico 5 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2022

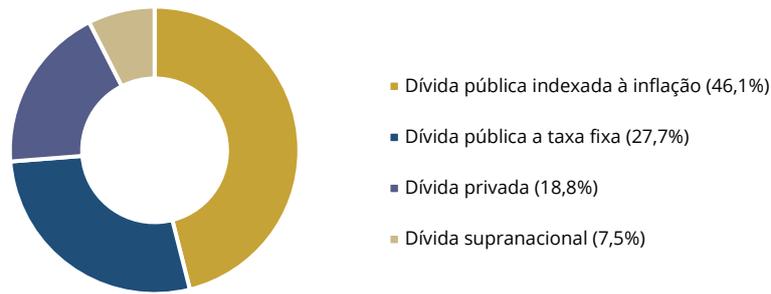
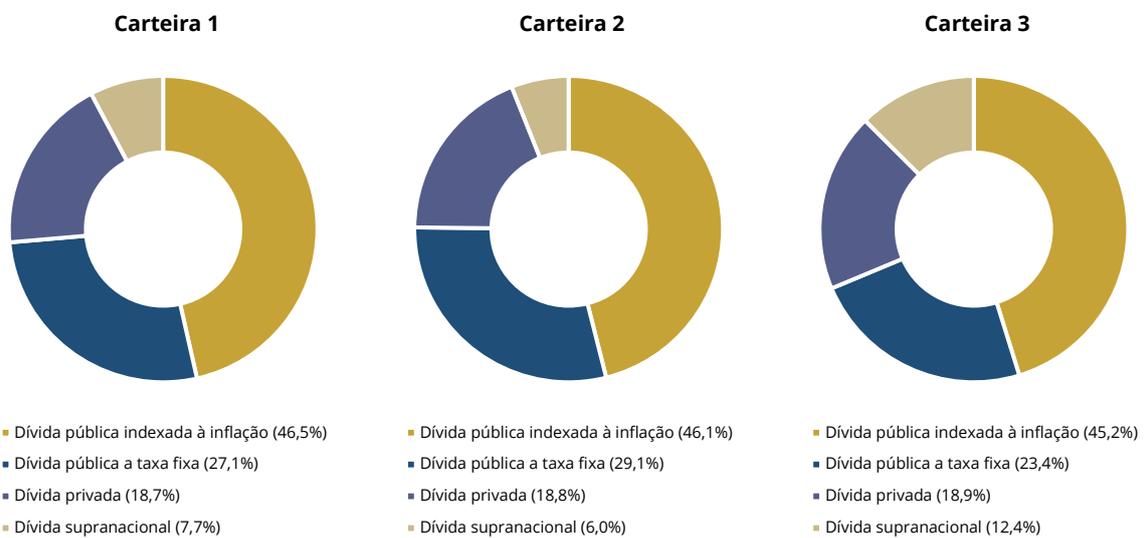


Gráfico 6 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura das carteiras de instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2022



5.2. Estrutura por zona geográfica

No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente de instrumentos de taxa de juro, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro. Em 31 de dezembro de 2022, o investimento em instrumentos de taxa de juro exclusivamente sediados em países que não integram a área do euro totalizava 7,2%.

Quadro 5 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2022

França	26,6%
Alemanha	24,7%
Itália	9,9%
Países Baixos	6,3%
Áustria	6,3%
Finlândia	6,1%
Bélgica	2,9%
Outros países da área do euro	2,6%
Estados Unidos da América	3,1%
Reino Unido	1,4%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,7%
Supranacional	7,5%

Quadro 6 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2022

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
França	25,8%	27,1%	26,4%
Alemanha	25,7%	24,1%	24,8%
Itália	10,9%	7,2%	17,5%
Países Baixos	6,2%	7,3%	2,4%
Áustria	5,8%	7,2%	3,6%
Finlândia	5,1%	7,2%	3,7%
Bélgica	2,7%	3,8%	0,0%
Outros países da área do euro	2,5%	2,6%	3,0%
Estados Unidos da América	3,6%	3,2%	2,0%
Reino Unido	1,4%	1,5%	1,3%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,5%	2,7%	2,7%
Supranacional	7,7%	6,0%	12,4%

A componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas do Fundo e das suas três carteiras apresentou um elevado grau de diversificação geográfica, com uma exposição significativa a economias que não integram a área do euro.

Gráfico 7 • Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2022

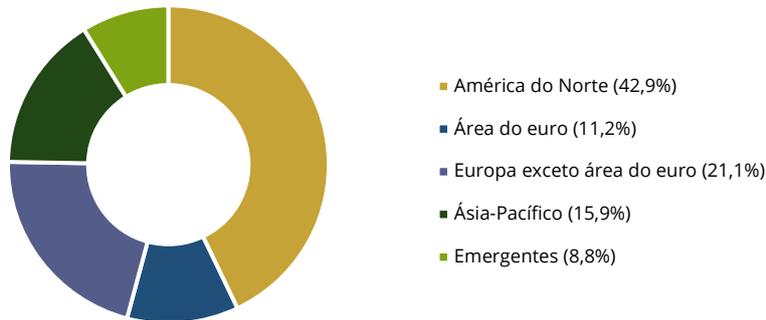
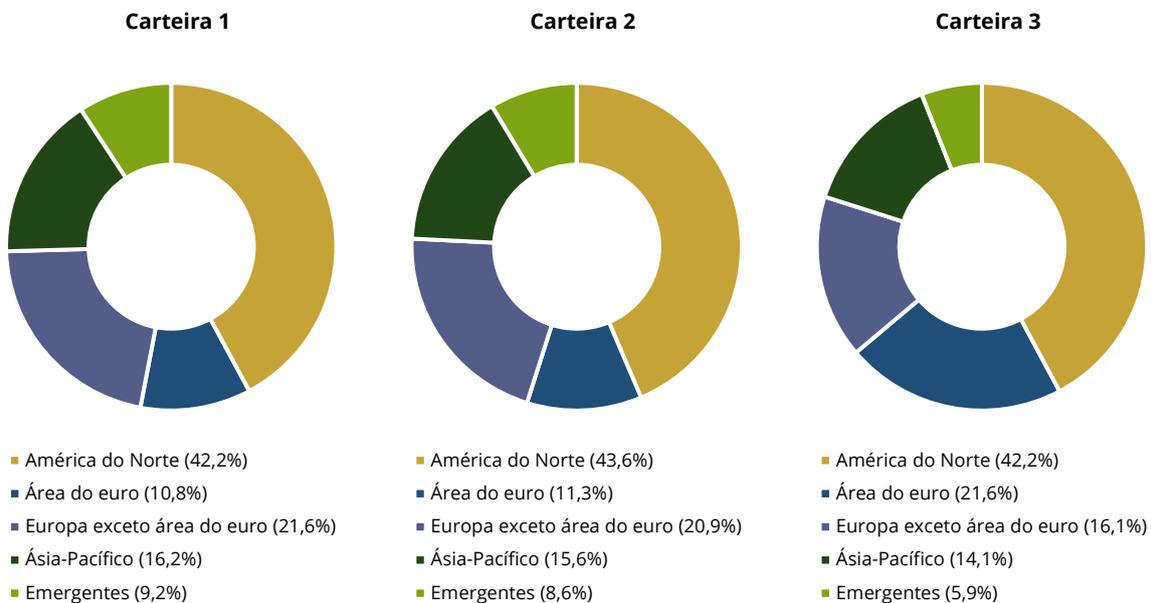


Gráfico 8 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2022



Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, expressa em percentagem do valor de mercado da exposição a instrumentos do mercado acionista de cada carteira.

5.3. Value at risk

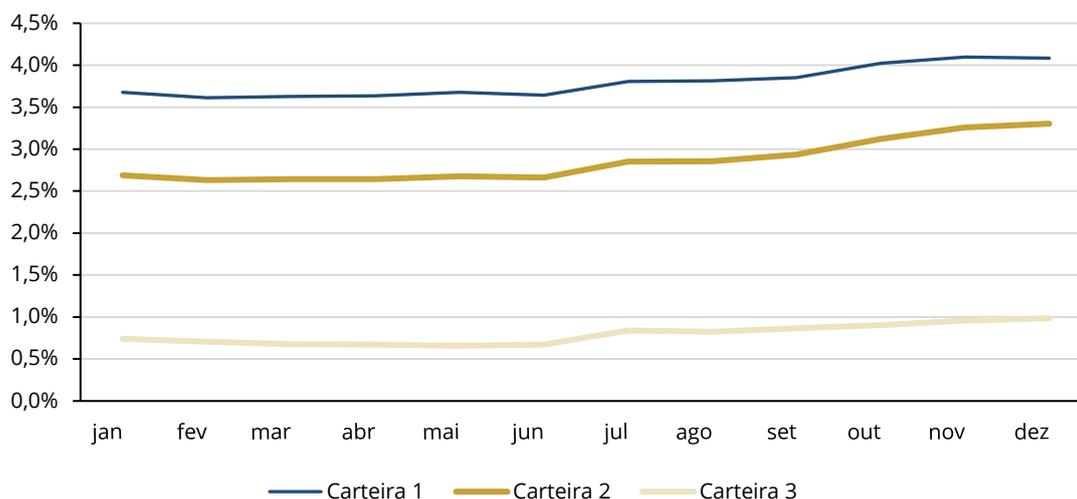
O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos², em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira.

² O *value at risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

A evolução do *value at risk* ao longo de 2022 refletiu a variação da volatilidade dos mercados objeto de investimento, bem como o aumento das durações modificadas das componentes de instrumentos de taxa de juro.

Gráfico 9 • Value at risk mensal a 95% em 2022



5.4. Duração modificada

O grau de sensibilidade do valor das carteiras de instrumentos de taxa de juro a variações destas taxas é avaliado com base na duração modificada. Em 31 de dezembro de 2022, as componentes de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 apresentavam durações modificadas de 4,1, 4,9 e 1,8, respetivamente. A duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro global do Fundo atingiu, em 31 de dezembro, 4,2.

5.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por *rating*

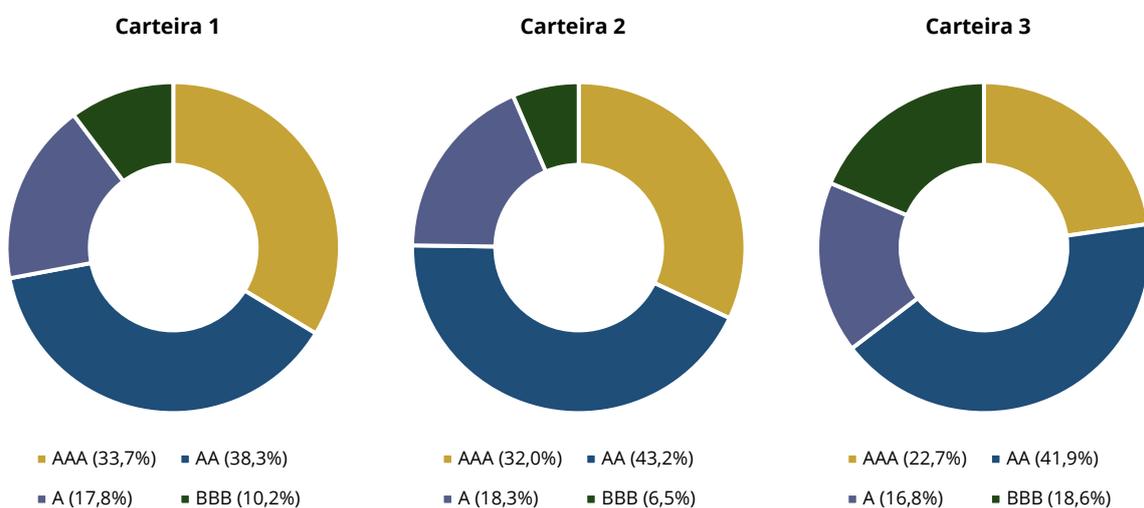
O controlo do risco de crédito é assegurado através da limitação do universo de investimento a instrumentos de reconhecida qualidade creditícia, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado.

Durante o ano de 2022, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA, que representava, a 31 de dezembro de 2022, 72,7% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro. A totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro encontra-se investida em emitentes com *rating* BBB ou superior.

Gráfico 10 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2022



Gráfico 11 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2022



5.6. *Credit value at risk* e probabilidade de *default*

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *credit value at risk* traduz a perda máxima expectável do valor da carteira, com um determinado nível de confiança, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados.

O *credit value at risk* a 95% a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 situava-se, em 31 de dezembro de 2022, em níveis muito reduzidos – 0,24%, 0,31% e 0,08%, respetivamente – embora superiores aos registados em 31 de dezembro de 2021.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo, calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados, extraída das cotações dos *credit default swaps* situava-se, em 31 de dezembro de 2022, em 0,2% nas carteiras 1 e 2, e em 0,3% na carteira 3, níveis muito semelhantes aos registados em 31 de dezembro de 2021.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* é, tendencialmente, superior à que resultaria da utilização do histórico de incumprimentos pelas agências de *rating*.

5.7. Exposição ao risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, maioritariamente, da sua exposição aos mercados de ações e de dívida privada. A percentagem dos ativos do Fundo expostos a este risco atingiu, em 31 de dezembro de 2022, um nível de 11,1%, superior em 0,7 pp ao registado no final de 2021.

Quadro 7 • Exposição do Fundo ao risco cambial em 31 de dezembro de 2022

Dólares dos EUA	3,0%
Yenes	1,2%
Francos suíços	1,0%
Renminbi	0,9%
Dólares australianos	0,7%
Dólares canadianos	0,6%
Libras esterlinas	0,6%
Coroas suecas	0,5%
Outras divisas	2,7%
Exposição total	11,1%

A 31 de dezembro de 2022 a carteira 1 apresentava uma exposição a moeda estrangeira de 18,5%, a carteira 2 de 8,8% e a carteira 3 de 1,6%.

Quadro 8 • Carteiras 1, 2 e 3 – Exposição ao risco cambial em 31 de dezembro de 2022

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Dólares dos EUA	6,1%	1,7%	0,1%
Yenes	1,9%	1,0%	0,2%
Francos suíços	1,5%	0,8%	0,2%
Renminbi	1,3%	0,8%	0,1%
Dólares australianos	1,1%	0,6%	0,2%
Dólares canadianos	1,1%	0,3%	0,2%
Libras esterlinas	0,8%	0,6%	0,1%
Coroas suecas	0,8%	0,4%	0,2%
Outras divisas	3,9%	2,4%	0,3%
Exposição total	18,5%	8,8%	1,6%

6. Resultados

A rentabilidade da carteira global do Fundo foi condicionada pelo contexto particularmente adverso vivido, caracterizado por uma desvalorização simultânea e expressiva dos mercados de dívida e dos mercados de

ações. Não obstante, o impacto da subida de taxas de juro na rentabilidade das carteiras foi fortemente mitigado:

- Pela estratégia de investimento em obrigações indexadas à inflação, em linha com o objetivo de proteção do poder de compra dos participantes, e que permitiu beneficiar do excesso de rentabilidade destas obrigações face às obrigações a taxa fixa equivalentes;
- Pela elevada qualidade creditícia da carteira de obrigações, que permitiu proteger o Fundo do significativo aumento dos diferenciais entre as taxas de juro das dívidas dos emitentes com melhor e menor qualidade creditícia; e
- Pela concretização de exposição a ativos imobiliários.

As carteiras do Fundo alcançaram rentabilidades decrescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de -8,5%.

Quadro 9 • Rentabilidade do Fundo em 2022

Carteira 1	-9,1%
Carteira 2	-7,9%
Carteira 3	-1,0%
Fundo	-7,5%
Participantes	-8,5%
Associado	-7,3%

Quadro 10 • Rentabilidade do Fundo por classe de ativos em 2022

Instrumentos de taxa de juro	-4,9%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	-13,5%
Imobiliário	1,4%
Rentabilidade da carteira	-7,5%

7. Nota final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2022, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora expressa o seu reconhecimento:

- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Contribuição Definida do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados, num ano marcado pela capacidade de resposta demonstrada para ultrapassar os desafios colocados por um contexto de atividade particularmente adverso.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2023.

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador-Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Terrenos e edifícios	4	3 508 668,00	0,00
Investimentos financeiros	5	46 604 684,70	52 752 263,80
De dívida pública		28 344 298,71	33 460 550,77
De dívida supranacional		2 871 627,23	1 435 115,31
De dívida privada		198 183,94	916 800,00
Unidades de participação de fundos de investimento		15 190 574,82	16 939 797,72
Numerário e depósitos bancários	6	302 980,31	1 693 804,00
Devedores gerais	7	506 051,20	814 105,34
Produtos derivados		506 051,20	814 105,34
Acréscimos e diferimentos	8	78 963,87	40 512,15
Total do ativo		51 001 348,08	55 300 685,29
Passivo			
Credores gerais	7	-18 962,32	-12 505,60
Estado e outros entes públicos		-84,74	-27,08
Produtos derivados		-17 285,23	-12 478,52
Outras entidades		-1 592,35	0,00
Acréscimos e diferimentos	8	-8 369,57	-2 152,50
Total do passivo		-27 331,89	-14 658,10
Total das aplicações do Fundo		50 974 016,19	55 286 027,19
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património inicial		50 000 000,00	50 000 000,00
Resultados de exercícios anteriores		5 286 027,19	2 253 135,73
Resultados do exercício		-4 312 011,00	3 032 891,46
Total do valor do Fundo	9	50 974 016,19	55 286 027,19
Quantidade de unidades de participação em circulação	10	48 072 371,05	48 226 297,83
Valor da unidade de participação		1,06	1,15

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

III. Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Transferências de outros fundos	10	10 387,25	2 857,06
Transferências para outros fundos	10	-183 125,15	-92 280,96
Ganhos líquidos dos investimentos	11	-4 334 161,50	2 915 235,53
Rendimentos líquidos dos investimentos	12	350 358,76	235 518,89
Outros rendimentos e ganhos		0,06	0,07
Outras despesas	13	-155 470,42	-28 439,13
Resultado líquido do período		-4 312 011,00	3 032 891,46

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IV. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		
Transferências	-172 737,90	24 910 576,10
Transferências do associado	0,00	25 000 000,00
Transferências de outros fundos	10 387,25	2 857,06
Transferências para outros fundos	-183 125,15	-92 280,96
Remunerações	-12 094,82	-10 151,65
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-12 094,82	-10 151,65
Outros rendimentos e ganhos	774,44	39,06
Outras despesas	-134 926,55	-16 836,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	-318 984,83	24 883 627,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos		
Recebimentos	50 237 994,20	24 051 407,80
Alienação/reembolso dos investimentos	49 853 810,73	23 798 066,69
Rendimentos dos investimentos	384 183,47	253 341,11
Pagamentos	-51 313 614,65	-47 493 649,28
Aquisição de investimentos	-51 313 614,65	-47 493 649,28
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	-1 075 620,45	-23 442 241,48
Variação de caixa e seus equivalentes	-1 394 605,28	1 441 386,00
Efeito das diferenças de câmbio	3 781,59	11 862,25
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 693 804,00	240 555,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	302 980,31	1 693 804,00

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

NOTAS

V. Notas

1 • Constituição e atividade

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo de Pensões ou Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de dois planos complementares de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- Ao financiamento dos planos de pensões previstos no Contrato Constitutivo do Fundo;
- Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo Contrato Constitutivo.

O Fundo de Pensões é um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do associado integrados no Regime Geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis. São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos no Contrato Constitutivo.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, tendo sido inicialmente constituído apenas por uma carteira de investimento que integrava títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2022 continuou a materializar-se em três carteiras de investimento.

De acordo com o estabelecido no Contrato Constitutivo do Fundo, em caso de cessação do contrato de trabalho com o associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento. Em 2022, ocorreram resgates do Fundo no total de 183 125,15 euros, e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 10 387,25 euros.

2 • Demonstrações financeiras apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3 • Princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2022, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do Contrato Constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a respetiva forma de utilização, nomeadamente para efeito de realização das contribuições mensais dos participantes e do associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as contas individuais dos participantes (Nota 10).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração dos resultados do período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos diferidos.

f) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

g) Produtos derivados

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

h) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento do Estado 2022), os fundos de pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4% sobre as comissões de custódia liquidadas.

4 • Terrenos e edifícios

O valor de balanço dos edifícios ascendeu, no final de 2022, a 3 508 668,00 euros, sendo de destacar a aquisição de frações em três edifícios de escritórios, concretizadas durante o ano.

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem diferenças materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

	Data da última avaliação
Edifício 5 Outubro 70	2022
Edifício Castilho 44	2022
Edifício Liberdade 245	2022

5 • Investimentos financeiros

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2022 e o valor de aquisição, para os títulos adquiridos em 2022, e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2022 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2021, para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2022			31-12-2021
	Valor de aquisição ¹	Ajustamentos	Valor de mercado ²	Valor de mercado
Unidades de participação				
De fundos de investimento	17 084 071,09	-1 893 496,29	15 190 574,80	16 939 797,72
	17 084 071,09	-1 893 496,29	15 190 574,80	16 939 797,72
Títulos de rendimento				
Bilhetes do tesouro	0,00	0,00	0,00	2 214 257,33
Obrigações do tesouro	29 950 983,85	-1 606 685,11	28 344 298,74	31 246 293,44
Obrigações de dívida paragovernamental	0,00	0,00	0,00	1 205 568,00
Obrigações de dívida supranacional	2 905 369,90	-33 742,68	2 871 627,22	229 547,31
Obrigações de dívida privada	207 008,00	-8 824,06	198 183,94	916 800,00
	33 063 361,75	-1 649 251,85	31 414 109,90	35 812 466,08
	50 147 432,84	-3 542 748,14	46 604 684,70	52 752 263,80

(em euros)

Notas: (1) Valor de aquisição para os títulos adquiridos durante o ano de 2022 e valor de mercado, em 31-12-2022, para os restantes. (2) O valor de mercado não inclui o juro corrido.

6 • Numerário e depósitos bancários

	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos à ordem	302 980,31	1 693 804,00
	302 980,31	1 693 804,00

(em euros)

7 • Devedores e credores gerais

	31-12-2022	31-12-2021
Devedores gerais		
Corretores	0,00	0,00
Devedores - Edifícios	0,00	0,00
Devedores - Produtos derivados (a)	506 051,20	814 105,34
Outros	0,00	0,00
	506 051,20	814 105,34
Credores gerais		
Estado e outros entes públicos (b)	84,74	27,08
Credores - Edifícios (c)	1 592,35	0,00
Credores - Produtos derivados (a)	17 285,23	12 478,52
Outros	0,00	0,00
	18 962,32	12 505,60
Valor líquido	487 088,88	801 599,74

(em euros)

a) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P 500, SMI 20, TSX 60, ASX 200, OMX 30, Nikkei 225, FTSE 100), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre a taxa de câmbio euro/dólar dos EUA para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange traded funds*.

b) Estado e outros entes públicos

Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto do Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

c) Credores - Edifícios

O valor reportado nesta rubrica corresponde a faturas pendentes de pagamento, a liquidar no início de 2023.

8 • Acréscimos e diferimentos

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos e diferimentos ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	78 963,87	40 512,15
Acréscimos e diferimentos passivos		
Rendas recebidas	-1 200,00	0,00
Acréscimos de custos	-7 169,57	-2 152,50
	-8 369,57	-2 152,50

(em euros)

A rubrica de Juros a receber de títulos de crédito respeita à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira. A rubrica de Acréscimos de custos refere-se maioritariamente aos encargos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2022 e ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.

9 • Valor do Fundo

	31-12-2022	31-12-2021
Valor da Conta Reserva Associado	43 519 063,38	48 399 258,51
Valor das contas individuais dos participantes	7 454 952,81	6 886 768,68
	50 974 016,19	55 286 027,19

(em euros)

10 • Transferências de e para outros Fundos

As contribuições são efetuadas pelo associado e pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2022, ocorreram resgates do Fundo no total de 183 125,15 euros e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 10 387,25 euros.

O movimento de contribuições efetuadas por contrapartida da venda de unidades de participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Quantidade resgatada	163 034,66	79 684,76
Quantidade subscrita	9 107,88	22 795 276,15
Quantidade em circulação		
Conta Reserva Associado	41 128 959,00	42 363 246,46
Participantes	6 943 412,05	5 863 051,37
Quantidade total em circulação	48 072 371,05	48 226 297,83

(em unidades de participação)

11 • Ganhos líquidos dos investimentos

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício têm o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Terrenos e edifícios	217 942,65	0,00
Investimentos financeiros	-3 715 967,90	1 938 586,66
Derivados	-912 422,73	959 832,16
Outros	76 286,48	16 816,71
	-4 334 161,50	2 915 235,53

(em euros)

12 • Rendimentos líquidos dos investimentos

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2022	31-12-2021
Terrenos e edifícios	4 296,77	0,00
Unidades de participação de fundos de investimento	176 591,02	121 735,71
Obrigações	169 470,97	113 783,18
Do Tesouro a taxa fixa	85 951,52	4 729,46
Do Tesouro indexadas à inflação	71 111,96	92 913,16
De dívida supranacional e paragonamental	2 079,41	25,62
De dívida privada	10 328,08	16 114,94
	350 358,76	235 518,89

(em euros)

13 • Outras despesas

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo, com a seguinte desagregação:

	31-12-2022	31-12-2021
Comissões de mediação	1 983,84	1 296,29
Impostos	544,13	486,09
Bancárias	4 708,21	4 832,39
Custódia	13 126,63	10 151,64
Auditoria	3 051,78	3 011,04
Comissões de corretagem	573,31	981,72
Edifícios	131 381,71	7 597,20
Outras	100,81	82,76
	155 470,42	28 439,13

(em euros)

14 • Objetivos, princípios e procedimentos de gestão de riscos

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade real das carteiras de ativos e de limitação do risco de perda do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- A valorização diária dos ativos à luz de princípios *mark-to-market*;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- A produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- A utilização de um sistema de informação facilitador de monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

15 • Origem, exposição e gestão dos riscos

a) Riscos de mercado

- Risco de taxa de juro – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro.

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras, pressupondo que os instrumentos dos mercados acionista e imobiliário têm duração modificada nula. A 31 de dezembro de 2022, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era, respetivamente, de 2,8, 3,7 e 1,7.

- Risco acionista – Decorre da possibilidade de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição a 31 de dezembro de 2022 a ativos sujeitos a risco acionista (considerando o investimento em futuros sobre índices de ações) foi de 39,4% na carteira 1, 26,3% na carteira 2 e 4,0% na carteira 3.

- Risco imobiliário – Risco de redução do poder de compra dos participantes, decorrente de eventual desvalorização dos imóveis detidos.

A exposição a 31 de dezembro de 2022 a ativos imobiliários foi de 7,3% na carteira 1, 7,5% na carteira 2 e 2,9% na carteira 3.

- Risco cambial – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente de eventuais desvalorizações das moedas estrangeiras detidas face ao euro.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em instrumentos com exposição a ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2022, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 18,5% na carteira 1, 8,8% na carteira 2 e 1,6% na carteira 3.

- Risco de inflação – Decorre da possibilidade de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes em resultado de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.

A exposição ao risco de inflação decorre do investimento em ativos cujo valor não depende diretamente da variação da taxa de inflação. A 31 de dezembro de 2022, a exposição a estes ativos, expressa em percentagem do valor total de cada carteira, era de 84,9% na carteira 1, 76,7% na carteira 2 e 58,0% na carteira 3.

- Risco de concentração – Decorre da acumulação de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para as diferentes componentes deste tipo de risco e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de nível de confiança, para um dado horizonte temporal, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira).

A 31 de dezembro de 2022, o *value at risk* das carteiras 1, 2 e 3, para o horizonte de um mês, era de 4,1%, 3,3% e 1,0%, respetivamente.

b) Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – Risco da eventualidade de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte ou ainda de alteração dos valores dos ativos decorrentes da redução da sua qualidade creditícia.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value at risk* da carteira de dívida (perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Exposição, por notação de *rating*, da carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2022:

Rating	% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro		
	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
AAA	33,7%	32,0%	22,7%
AA	38,3%	43,2%	41,9%
A	17,8%	18,3%	16,8%
BBB	10,2%	6,5%	18,6%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida representados nos ativos a 31 de dezembro de 2022: 0,2% nas carteiras 1 e 2, e 0,3% na carteira 3.

Em 2022, a carteira de instrumentos de taxa de juro continuou a ser constituída por emitentes pertencentes à classe de *investment grade*.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de eventuais dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *bid-ask spread* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência) e mitigado através da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

d) Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

e) Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento, designadamente:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- Análise dos setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- A política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;
- O desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência nos domínios ambiental, social e de boa governação;
- As classificações de ratings de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência;
- A aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável;
- Demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

16 • Principais fontes de incertezas das estimativas

As estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. Atendendo à elevada prudência da política de investimento das carteiras, compostas por instrumentos com reduzido risco de crédito e de liquidez, e sem prejuízo do nível acrescido de incerteza associado à situação causada pelo conflito militar na Ucrânia, não se perspetivam tendências de evolução que ponham em causa a adequação das estimativas realizadas.

17 • Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 2 de fevereiro de 2023.

Após 31 de dezembro de 2022, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais.

18 • Nota final

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato

financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2022.

VI

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida** (“Fundo”), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 51 001 348 euros, um valor do Fundo de 50 974 016 euros e um resultado líquido negativo de 4 312 011 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida**, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2023



Pedro Manuel Aleixo Dias
(ROC n.º 725, inscrito na CMVM sob o n.º 20160361)
em representação de BDO & Associados - SROC